

EDITAL 05/EDC/2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PERMACULTURA

1. O CURSO

O curso de especialização em permacultura é uma iniciativa do [Departamento de Educação do Campo](#) e do [Núcleo de Estudos em Permacultura da UFSC](#) (NEPerma/UFSC). A proposta é ofertar à sociedade o atendimento às demandas de ensino, extensão e pesquisa, constatadas a partir do trabalho realizado pelo NEPerma/UFSC. O cunho trans-multi-interdisciplinar da Permacultura exigiu um arranjo que pudesse contar com o apoio de diferentes áreas do conhecimento. Por esta razão, docentes de diferentes departamentos e Centros da UFSC, dentre eles, o de Ciências da Educação, Filosofia e Ciências Humanas, Ciências Biológicas, Ciências Tecnológicas e Ciências Agrárias, passaram a compor a equipe que integra o corpo docente desse curso de pós-graduação.

1.1. Objetivos

1.1.1. Geral

Qualificar, pela pós-graduação Lato Sensu, profissionais de diferentes áreas do conhecimento buscando complementar suas formações profissionais, para atuação na gestão de recursos naturais, com conhecimentos técnico-científicos e socioculturais, segundo os princípios da permacultura, que permitam absorver e desenvolver novas tecnologias e métodos apropriados à permanência da espécie humana no planeta.

1.1.2. Específicos

- Proporcionar conhecimentos científicos na temática da permacultura;
- Estimular uma atuação crítica e criativa na identificação, prevenção e resolução de problemas através de uma visão ética, holística e humanística, em atendimento às demandas socioambientais;
- Socializar os conhecimentos até aqui construídos pelo NEPerma/UFSC com professores/as, educadores e profissionais;
- Promover o desenvolvimento da permacultura em ambiente acadêmico;
- Estimular a formação de professores para atuação na área da permacultura;

- Fomentar a articulação ensino-pesquisa-extensão, atendendo demandas específicas da sociedade e aumentando o vínculo entre instituição de ensino e comunidade;
- Compreender os desafios do ensino da temática, no intuito de subsidiar a implantação de futuros cursos de graduação e pós-graduação em permacultura.

1.2. Docentes

- Prof. permacultor Antônio Augusto Pereira
- Prof. permacultor Arno Blankensteyn
- Prof. permacultor Arthur Nanni
- Profa. permacultora Bárbara Segal
- Prof. permacultor Eduardo Vivian da Cunha
- MSc. permacultora Júlia Lahm
- MSc. permacultor Marcelo Venturi
- Profa. permacultora Marília Carla Gaia
- Profa. permacultora Soraya Nór
- Profa. Thaíse Guzzatti

Participação especial de:

- Profa. permacultora Renata Palandri
- Agricultor e permacultor Jorge Silva
- Agricultor e permacultor Reinaldo de Souza
- Agr. permacultora Jefferson Mota
- Arq. Carolina Dal Soglio

1.3. PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados que desejam utilizar a lógica da permacultura para aplicar em sua atuação profissional.

1.4. LOCAIS DE ENSINO

Todos os módulos do curso ocorrerão em instalações da UFSC, campus Trindade, Itacorubi e Fazenda da Ressacada em Florianópolis. Estão previstas atividades de campo em municípios da grande Florianópolis e cidades do interior de Santa Catarina que, em virtude do contingenciamento de recursos financeiros, terão de ser custeadas pelos participantes.

Os custos de refeição, pernoite, traslado das cidades de origem, bem como das atividades de campo (visitas técnicas), deverão ser custeados pelos participantes. O curso não prevê distribuição de bolsas.

1.5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O programa do curso conta com um total de 12 disciplinas teórico-práticas, denominadas Módulos. Além do tempo destinado às aulas teóricas, estão previstas 3 práticas de campo e tempo de vivência compartilhada com os participantes. O Quadro 1 apresenta como está distribuída a carga horária a ser desenvolvida ao longo do curso.

Quadro 1: Distribuição das disciplinas/módulos teóricos, práticas de campo e vivências compartilhadas.

Módulos		
Módulo 1 - Introdução à permacultura	20 e 21/03/2020	Arthur Nanni
Módulo 2 - Ecologia	17 e 18/04/2020	Arno Blankensteyn e Bárbara Ramos
Módulo 3 - Leitura da paisagem	15 e 16/05/2020	Arthur Nanni
Módulo 4 - Solos e método de planejamento	19 e 20/06/2020	Antonio Augusto Pereira, Arthur Nanni e Marcelo Venturi
Módulo 5 - Ecologia cultivada	14 a 15/08/2020	Antonio Augusto Pereira, Thaíse Guzzatti e Marcelo Venturi
Prática de campo I	28 e 29/08/2020	
Módulo 6 - Águas e energias	18 a 19/09/2020	Arthur Nanni
Prática de campo II	02 a 03/10/2020	
Módulo 7 - Permacultura urbana e bioconstruções	16 a 17/10/2020	Soraya Nórr e Júlia Lahm
Módulo 8 - Planejamento para eventos extremos	20 a 21/11/2020	Marcelo Venturi e Arthur Nanni
Módulo 9 - Permacultura e Sociedade (EaD)	23/11 a 12/12/2020	Eduardo da Cunha
Módulo 10 - Ensino de permacultura na educação do campo	19 a 20/03/2021	Marília Gaia e Thaíse Guzzatti
Módulo 11 - Seminários temáticos e Elaboração de projetos	16 a 17/04/2021	Arthur Nanni (coord)
Módulo 12 - Vivências compartilhadas	14/04 a 30/05/2021	Arthur Nanni, Thaise Guzzatti, Marília Gaia, Eduardo da Cunha, Soraya Nórr, Antonio Augusto Pereira, Arno Blankensteyn, Bárbara Ramos.
Orientações	14/04 a 30/05/2021	A definir pela demanda
Defesas de TCC	18 a 19/06/2021	Arthur Nanni, Thaise Guzzatti

As aulas serão ministradas nos seguintes turnos e horários:

1. turno vespertino (às sextas-feiras): das 14h às 18h
2. turno noturno (às sextas-feiras): das 19h às 21h;
3. turno matutino (aos sábados): das 8h às 12h;
4. turno vespertino (aos sábados): das 14h às 18h;
5. Aulas de campo podem ter datas modificadas em virtude de condições climáticas desfavoráveis;
6. Estão previstos intervalos para refeições e pausas durante as manhãs, tardes e noites de aulas.

Caso o cronograma sofra alterações, por motivo de qualquer ordem, os acadêmicos serão comunicados com a devida antecedência.

1.6. AVALIAÇÃO

Será considerado aprovado o aluno que satisfizer os seguintes requisitos:

1. aproveitamento suficiente em cada disciplina ou atividade;
2. desenvolvimento de atividades correspondentes aos créditos estipulados;
3. obtenção de índice de aproveitamento não inferior a 3,0 (três);
4. frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina presencial;
5. aprovação do trabalho de conclusão de curso julgado por comissão examinadora;
6. obtenção do conceito A ou B para aprovação do trabalho de conclusão de curso em.

O índice de aproveitamento será calculado pela média ponderada das disciplinas, considerando como pesos o número de créditos das disciplinas ou atividades, observada a seguinte tabela de equivalência:

Tabela de Equivalência		
Conceito	Significado	Equivalência Numérica
A	Excelente	4
B	Bom	3
C	Regular	2
E	Insuficiente	0

2. VAGAS

Serão ofertadas 30 vagas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Permacultura, modalidade presencial, para oferta no campus Trindade - Florianópolis/SC.

De acordo com o [Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010](#) em seu § 1º, haverá prioridade de preenchimento das vagas para populações do campo: os/as agricultores/as familiares, os/as extrativistas, os/as pescadores/as artesanais, os/as ribeirinhos/as, os/as assentados/as e acampados/as da reforma agrária, os/as trabalhadores/as

assalariados/as rurais, os/as quilombolas, os/as caiçaras, os povos da floresta, os/as caboclos/as e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural. Dentro desse grupo, terá maior prioridade o/a candidato/a autodeclarado/a indígena e/ou negro/a e/ou quilombola.

Observa-se que não havendo candidatos com o perfil prioritário conforme acima descrito para ocuparem essas vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos (público geral), na ordem de sua classificação.

O preenchimento total das vagas ofertadas fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo.

3. PRÉ-REQUISITOS

Portadores de diploma de curso de graduação reconhecidos pelo MEC, conforme Art. 1º da Res. Normativa nº 15/CUn/2011.

4. CRONOGRAMA

Atividades	Período (dia/mês/ano)
Inscrição	02 a 25 27/10/2019
Divulgação das inscrições homologadas	29/10/2019
Prazo para reconsideração ou recurso	29/10 e 30/10/2019
Seleção	31/10 a 06/11/2019
Divulgação dos candidatos selecionados	07/11/2019
Prazo para reconsideração ou recurso	07/11 a 8/11/2019
Matrículas	12,13, 19 e 20/11/2019

A UFSC exime-se das despesas dos candidatos em quaisquer etapas do processo seletivo.

Em caso de discordância sobre os resultados divulgados, podem ser encaminhados por e-mail para neperma.ufsc@gmail.com. pedidos de reconsideração justificada ou de recurso para a Comissão de Seleção. O prazo para recursos é de 48 horas a partir da divulgação de cada etapa do processo seletivo.

5. INSCRIÇÕES

A inscrição consistirá no preenchimento do formulário eletrônico e na apresentação da documentação exigida, e deverá obedecer aos prazos constantes no Cronograma deste Edital.

As inscrições serão realizadas no período de 02 a 25 de outubro de 2019 somente através do formulário online específico - [ACESSE AQUI](#)

Além de preencher o formulário online, os/as candidatos/as deverão, obrigatoriamente, enviar para o e-mail neperma.ufsc@gmail.com os seguintes documentos digitalizados (a partir do original) em formato PDF:

- 1) Documento de identidade e CPF;
- 2) Diploma de Curso de Nível Superior, reconhecido pelo MEC ou

declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de nível superior até o ato de matrícula no semestre de 2019/2. Os diplomas obtidos no exterior deverão seguir as normas de reconhecimento e revalidação vigentes na UFSC;

- 3) Histórico escolar de curso de nível superior;
- 4) Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;
- 5) Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino), no caso de candidato brasileiro. De acordo com a legislação vigente, este item não se aplica aos candidatos autodeclarados indígenas;
- 6) Memorial de vida/trabalho e carta de intenção de participação do curso de Especialização em Permacultura;
- 7) Comprovação de perfil de interessado/a prioritário/a conforme o descrito no [Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010](#) em seu § 1º. Caso não seja enviado, o/a candidato/a inscrito/a será considerado/a como público geral.

Os arquivos deverão ser nominados contendo apenas o primeiro nome do candidato, seguido do tipo de documento e salvo exclusivamente em formato PDF, sob pena de anulação da inscrição caso os arquivos sejam enviados em qualquer outro formato. Ex: Maria_diploma.pdf

Será atribuída ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação completa.

A Comissão de Seleção não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica da UFSC.

Serão homologadas apenas as inscrições dos candidatos que apresentarem TODA a documentação exigida, não cabendo à Comissão de Seleção alertar os candidatos quanto à eventual falta de documentos.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, e comunicados referentes a este processo seletivo no sítio eletrônico <http://permacultura.paginas.ufsc.br/cursos/especializacao/>

A inscrição do/a candidato/a implicará na aceitação das normas do processo seletivo contidas neste Edital.

O/a candidato/a será eliminado/a da seleção e serão anulados todos os procedimentos de inscrição se forem verificadas, a qualquer tempo, inexatidão de informações ou irregularidades no processo seletivo.

Após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção, a lista de inscrições homologadas será divulgada no site <http://permacultura.paginas.ufsc.br/cursos/especializacao/>.

A classificação das inscrições homologadas para ocupação das vagas levará em consideração o perfil do/a interessado/a, sendo públicos preferenciais aqueles descritos no [Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010](#) em seu § 1º. Após classificados candidatos/as com esse perfil e, havendo vagas remanescentes, a classificação atenderá demais interessados/as (público em geral). Em ambos os casos, a ordem de classificação será realizada por meio de um nota que respeitará os seguintes critérios de avaliação: ordem cronológica de preenchimento do formulário

online e envio dos documentos (20% da nota), histórico de graduação (40% da nota) e memorial de vida/trabalho e carta de intenções (40% da nota). O somatório dos critérios totaliza a nota final que definirá a classificação do/a candidato/a, variando entre “0” (mínima) e 1 (máxima).

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado com os nomes dos candidatos selecionados será divulgado no dia 07/11/2019 por meio do site <http://permacultura.paginas.ufsc.br/cursos/especializacao/>

7. MATRÍCULAS

As matrículas ocorrerão nos dias 12,13, 19 e 20/11/2019 das 10h às 12h e das 13h30 às 17h. Durante esse período o/a candidato/a selecionado/a, ou seu procurador legal, deverá apresentar os documentos originais ou cópias autênticas dos documentos elencados no item “Inscrições”, no endereço “Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, s/nº - CED - EDC - Bloco C, Sala 406 - Trindade – Florianópolis/SC - CEP: 88040-900. Se preferir, o/a candidato/a selecionado/a poderá enviar cópias autênticas em meio físico (papel) para o mesmo endereço. Nesse caso, será considerada a data da postagem. Para ambas as vias de matrícula será necessário o/a candidato/a preencher demais documentos no início das atividades de ensino em 2020 ou anteriormente, se solicitado pela coordenação do curso.

Não serão prestadas informações sobre o processo de seleção por telefone, os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por e-mail para: neperma.ufsc@gmail.com.